



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO, 10ª LEGISLATURA DO 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e vinte e cinco minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro do Partido Democratas, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Rafael Assis de Paula e Oziel Neto de Almeida; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho do Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Democratas: Fábio Rodrigues da Silva; do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes; do Partido dos Trabalhadores Brasileiros: Marcelo Augusto Stocco e do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente iniciou os trabalhos secretariados pelo 1º Secretário Marcelo Stocco. Lida a Ata da 4ª Sessão Ordinária, colocada em única discussão e votação e aprovada por unanimidade em votação simbólica. Lido o Ofício nº 297/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal, apresentando substituição integral do Projeto de Lei nº 2.530/2022, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.300/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.300/2022, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 1.942 de 17 de outubro de 2013. Lido o ofício nº 031/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.538/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.309/2022. Lido o Despacho da Diretora de Departamento Elisângela Leal, solicitando a substituição do Projeto de Lei nº 2.538/2022, por ter sido enviado sem a fonte de recursos no Projeto. Lido o Projeto de Lei nº 3.309/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 307.212,07 (trezentos e sete mil e duzentos e doze reais e sete centavos), destinados a Suplementar a Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Lido o Ofício nº 32/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.539/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.310/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.310/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 319.377,55 (trezentos e dezenove mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) destinados a





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Suplementar a Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Lido o Ofício nº 305/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.540/2022, protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 3.311/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.311/2022, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 2.833/2021, de 15 de dezembro de 2021. Lido o Ofício nº 33/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.541/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.312/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.312/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 174.138,24 (cento e setenta e quatro mil e cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), destinados a Suplementar a Dotação Orçamentária, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e as Comissões para análise e emissão de parecer. Lidos os Requerimentos nº: 03 de autoria do Vereador Rafael de Paula e o nº 033, justificando sua ausência na 4ª Sessão Ordinária; 034 de autoria do Vereador Pombinho e Juninho Coelho; 035, de autoria do Vereador Pombinho, sem que fossem discutidos e aprovados por unanimidade em votação simbólica. Lidas as Indicações nº 042 e 043, 48 á 052, 054 e 056, de autoria do Vereador Alvaro Deboni; 044, 045 e 047, de autoria do Vereador Juninho Coelho; 046, de autoria do Vereador Vicente Pinheiro; 053 e 057, de autoria do Vereador Rafael de Paula; 058, de autoria do Vereador Oziel Almeida. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem que tivessem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, foi franqueada a Tribuna aos inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes, aos Vereadores: Rafael de Paulo, sendo aparteado pelos Vereadores Marcelo Stocco e Oziel Almeida; Alvaro Deboni, aparteado pelo Vereador Rafael de Paula; e Vereador Marcelo Stocco sem que fosse aparteado. Foi realizada a Chamada Regimental e constatada a presença de todos os Vereadores. Lida a Ordem do Dia. Lido o Parecer nº 034/2022, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, manifestado favorável e sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 3.303/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Denominação de Logradouros Públicos localizados no Setor 15 – Vila do Sossego, no município de Pimenta Bueno-RO. Discutido pelo Vereador Marcelo Stocco e colocado em única votação e quórum de maioria simples, sendo aprovado por 9 votos dos Vereadores:





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Fábio Tiziu, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer nº 033/2022, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, manifestado favorável e sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 3.295/2022, de autoria do Vereador Alvaro Deboni, que denomina-se de Josefina Diogo da Silva a Avenida Projetada 1, no loteamento Via Park, bairro Aeroporto. Sem que fosse discutido e aprovado por 8 votos dos Vereadores Pombinho, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Fábio Tiziu, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Nesse momento o Vereador Rafael de Paula não estava no Plenário. O Vereador Marcelo Stocco convidou a todos a se fazerem presentes na Audiência Pública ministrada por ele, que acontecerá dia 24/03, as 19h. O Presidente agradeceu a presença e todos e declarou encerrada a sessão às nove horas e quarenta minutos, e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima sessão ordinária ou extraordinariamente se necessário, e eu Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora. Pimenta Bueno, em 21/03/2022.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
PRESIDENTE

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCCO
1º SECRETÁRIO

FÁBIO RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ata	5ª SESSÃO ORDINÁRIA	28/03/2022	
ID: 297887		Processo	Documento
CRC: 6D0032CB			
Processo: 0-0/0			
Usuário: LETÍCIA CARDOSO DE ALMEIDA			
Criação: 28/03/2022 10:31:26	Finalização: 28/03/2022 10:35:27		

MD5: **3C56EEAD68751E2443AA06BCA44E6272**

SHA256: **5A724865155EE6CE71DC801769846685BA1DD14305383BDFB7B113EAF9F170BD**

Súmula/Objeto:

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO, 10ª LEGISLATURA DO 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO 28/03/2022 10:33:51

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO 28/03/2022 10:33:30

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO PRESIDENTE DA CÂMARA 28/03/2022 11:06:53

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 297887 e o CRC 6D0032CB.